

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2011, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo, zero quilômetro; cor metálica; 04 cilindros; ar condicionado; direção hidráulica, vidros e travas elétricas em todas as portas, airbag duplo, alimentação c/ injeção eletrônica; bi-combustível e/ou gasolina mínimo 140 CVs; 04 portas laterais; capacidade para 05 ocupantes; tanque de combustível capacidade mínima de 55 litros, destinado ao Gabinete do Prefeito deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2011 - às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2011, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos (armário, arquivo, mesa, caixa de som, microfone, fio emborrachado, cadeira, microcomputador, ar condicionado, bebedor de mesa, ventilador, balcão, batedeira, lavadora), destinados a Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 02 de dezembro de 2011 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANGUEIRINHA
CLAF - MANGUEIRINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Mangueirinha - CLAF Mangueirinha inscrita no CNPJ sob nº. 10.672.974/0001-75, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 01 de Dezembro de 2011, no auditório da ACIMAN, sito à Rua Barão do Rio Branco, 195, na cidade de Mangueirinha -PR; por não haver espaço na sede Social. A instalação da Assembleia será às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 13:00 (treze) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia: I - Alteração do artigo. 1, item 1; II - Discussão e deliberação quanto a continuidade ou dissolução da Cooperativa. III - Nomeação de Liquidante. IV - Nomeação de Conselho Fiscal da Liquidação. V - Assuntos Gerais de interesse da sociedade. A sociedade conta nesta data, para fins de quorum, com 159 sócios. Mangueirinha, 18 de Novembro de 2011.
Claudiney Alalana
Presidente da Claf Mangueirinha

SERVIÇO REGISTRAL - Primeiro Ofício
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Substituta
Avenida Porto Alegre nº 245 - Centro
85.601 - 480 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

EDITAL DE COBRANÇA

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão-PR, sito à Avenida Porto Alegre nº 245; com base no Art. 29 da Lei Nº 9.514/97, face ao pedido formulado pelo BANCO BRADESCO S/A., vem por intermédio deste Edital, INTIMAR o Devedor Fiduciante: RAFAEL DE SOUZA CASTELLO, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 43472485-3/SSP-SP e do CPF nº 042014889/26, residente nesta cidade, e seus Avalistas: CLAUDENETE DE SOUZA CASTELLO brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 9178439-6/SSP-PR e do CPF/MF nº 010815908-66, residente nesta Cidade e MAURICIO CASTELLO, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 12439127/SSP-PR e do CPF/MF 3465 2156-04, residente nesta cidade, a pagar no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar da data da 3ª publicação deste Edital, as Prestações vencidas na Cédula de Crédito Bancário/Crédito Pessoal nº 237/1467/30092010, com Garantia Fiduciária, Registrada neste Cartório sob nº R-6 da MATRICULA Nº 17.196; e as prestações que vierem a vencer até a data do efetivo pagamento, que importa na data de 17 de Novembro de 2.011, o total de R\$ 167.117,59 (Cento e sessenta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidas de despesas de cobrança e intimação. O pagamento deverá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis, no endereço acima indicado, ou diretamente na Agência do Banco Bradesco S/A. desta cidade.

Ficando Vossas Senhorias cientes de que o não pagamento da referida dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade sobre o imóvel dado em garantia, em favor do Credor.

Francisco Beltrão, 17 de Novembro de 2011
(a) ARCELINO LEAL SANTOS
Agente Delegado

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor Preço, quantificado em percentual
Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados especializada na área do direito administrativo/tributário para interpor ações judiciais, com o fim de recuperar indébito referente as contribuições previdenciárias pagas indevidamente ao Instituto Nacional da Seguridade Social.
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2011
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema, 10 de novembro de 2011
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO PARA AS ESTRADAS RURAIS DAS LOCALIDADES DE LINHA VENEZA, LINHA PAVÃO, SANTAANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, ENGENHEIRO PINTO E SANTA CLARA, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2011
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema, 10 de novembro de 2011
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 02 AVIARIOS DE 102MX12M COM SISTEMA DARK HOUSE DA APAE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 05 de dezembro de 2011
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema, 10 de novembro de 2011
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço Nº 005/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PROINFANCIA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 700345/MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/FNDE.
Valor máximo global: R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 11 de novembro de 2011
Dalmir Rubens Rahmeier
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço Nº 005/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço global
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL SEDAN PARA USO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. MÍNIMO 2.0, 4 PORTAS, TOTAL FLEX, 0 KM 2011/2011, NA COR BRANCA, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 30/11/2011 às 14:00.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENEAS MARQUES, 18 de novembro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço Nº 005/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço global
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL SEDAN PARA USO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. MÍNIMO 2.0, 4 PORTAS, TOTAL FLEX, 0 KM 2011/2011, NA COR BRANCA, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 30/11/2011 às 14:00.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENEAS MARQUES, 18 de novembro de 2011.


AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço Nº 005/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço global
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL SEDAN PARA USO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. MÍNIMO 2.0, 4 PORTAS, TOTAL FLEX, 0 KM 2011/2011, NA COR BRANCA, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 30/11/2011 às 14:00.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENEAS MARQUES, 18 de novembro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preço Nº 005/2011 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço global
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL SEDAN PARA USO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. MÍNIMO 2.0, 4 PORTAS, TOTAL FLEX, 0 KM 2011/2011, NA COR BRANCA, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 30/11/2011 às 14:00.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENEAS MARQUES, 18 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 000124/2011
Modalidade: Pregão nº. 31/2011
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL SEDAN PARA USO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. MÍNIMO 2.0, 4 PORTAS, TOTAL FLEX, 0 KM 2011/2011, NA COR BRANCA, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
Entrega e abertura dos Envelopes: 30/11/2011 às 14:00.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
ENEAS MARQUES, 18 de novembro de 2011.


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

EDER ROMANI
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.212 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.876 de 18/11/2011:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais) com recursos provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02 GOVERNO MUNICIPAL		
02.001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0022.2.002.0000 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (41)	01000	19.500,00
SUBTOTAL		19.500,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (69)	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Material de Consumo (62)	01000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (66)	01000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (3)	01000	1.500,00
26.846.0000.0.004.0000 Contribuição ao FASEP - Normal		
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (78)	01000	25.000,00
SUBTOTAL		53.500,00
04 DEPTO. DE FINANÇAS		
04.001 Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.0000 Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (95)	01000	2.000,00
002 Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.0000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (104)	01000	11.500,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (105)	01000	2.500,00
03 Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.0000 Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (109)	01000	16.600,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (110)	01000	1.500,00
SUBTOTAL		34.100,00
05 DEPTO. DE VIAGÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001 Divisão de Viagem		
26.782.0005.2.013.0000 Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (119)	01000	2.000,00
SUBTOTAL		2.000,00
06 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002 Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (151)	01000	56.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (164)	01000	20.000,00
SUBTOTAL		76.000,00
07 DEPTO. DE ESPORTES		
07.001 Divisão de Esportes		
27.812.0016.2.027.0000 Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (194)	01000	19.600,00
SUBTOTAL		19.600,00
08 DEPTO. DE SAÚDE		
08.002 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.001.2.026.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (325)	01000	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (326)	01303	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (327)	01000	25.000,00
10.302.0017.2.053.0000 Manutenção do Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (355)	01303	21.300,00
SUBTOTAL		196.300,00
TOTAL		401.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue: Anulação de Dotação		
Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02 GOVERNO MUNICIPAL		
02.001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.0000 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (44)	01000	1.500,00

002	Assessoria Jurídica		
02.001.0002.2.003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (51)	01000	1.500,00
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.0000	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (54)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
001 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
01	Divisão de Administração		
04.122.0003.1.051.0000	Aquisição de Terreno		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (152)	01000	700,00
002 Divisão de Pessoal			
04.122.0003.2.008.0000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (85)	01000	1.600,00
003 Divisão de Compras, Material e Licitações			
04.122.0003.2.008.0000	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (94)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			3.300,00
04 DEPTO. DE FINANÇAS			
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.0000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
14.902.00.00.00.00	Material de Consumo (100)		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (102)	01000	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (103)	01000	700,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (4)	01000	500,00
002 Divisão de Tesouraria			
04.123.0004.2.011.0000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (106)	01000	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (107)	01000	800,00
003 Divisão de Cadastro e Tributação			
04.129.0004.2.012.0000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (113)	01000	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (114)	01000	1.400,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (115)	01000	1.700,00
SUBTOTAL			10.000,00
06 DEPTO. DE VIAGÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
001	Divisão de Viagem		
26.782.0005.2.013.0000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (124)	01000	2.000,00
003 Divisão de Urbanismo			
14.902.0006.2.015.0000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (138)	01000	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (10)	01000	2.800,00
14.902.0006.2.066.0000 Programa Ressocialização de Detentos/CDR Fco. Beltrão			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1513)	01000	14.350,00
SUBTOTAL			21.150,00
002 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
001	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.364.0010.2.021.0000	Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (172)	01000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
07 DEPTO. DE ESPORTES			

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

LEI Nº 1.876 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais) com recursos provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02 GOVERNO MUNICIPAL		
02.001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0022.2.002.0000 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (41)	01000	19.500,00
SUBTOTAL		19.500,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (39)	01000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (26)	01000	6.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (27)	01000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (3)	01000	1.500,00
SUBTOTAL		27.000,00
28.048.0000.0.004.0000 Contribuição ao PASEP - Normal		
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (78)	01000	26.000,00
SUBTOTAL		53.000,00
04 DEPTO. DE FINANÇAS		
04.001 Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.0000 Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (35)	01000	2.000,00
SUBTOTAL		2.000,00
002 Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.0000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (104)	01000	11.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (105)	01000	2.500,00
SUBTOTAL		14.000,00
03 Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.0000 Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (109)	01000	16.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (110)	01000	1.500,00
SUBTOTAL		18.100,00
05 DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001 Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.0000 Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (119)	01000	2.000,00
SUBTOTAL		2.000,00
06 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002 Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (151)	01000	56.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (164)	01103	20.000,00
SUBTOTAL		76.000,00
07 DEPTO. DE ESPORTES		
07.001 Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.0000 Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (154)	01000	19.500,00
SUBTOTAL		19.500,00
08 DEPTO. DE SAÚDE		
08.002 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.001.2.029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (325)	01000	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (326)	01000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais - INSS (327)	01000	25.000,00
SUBTOTAL		175.000,00
10.302.0017.2.033.0000 Manutenção do Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (355)	01303	21.300,00
SUBTOTAL		196.300,00
TOTAL		401.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
02 GOVERNO MUNICIPAL		
02.001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.0000 Manutenção do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (44)	01000	1.500,00
002 Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (51)	01000	1.500,00
003 Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.0000 Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil (54)	01000	1.000,00
SUBTOTAL		4.000,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 Divisão de Administração		
04.122.0003.1.051.0000 Aquisição de Terreno		
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis (1522)	01000	700,00
002 Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.0000 Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (88)	01000	1.600,00
003 Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.009.0000 Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (94)	01000	1.000,00
SUBTOTAL		3.300,00
04 DEPTO. DE FINANÇAS		
04.001 Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.0000 Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (100)	01000	1.100,00
3.3.90.38.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (102)	01000	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (103)	01000	700,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (4)	01000	500,00
SUBTOTAL		3.100,00
002 Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.0000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil (106)	01000	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (107)	01000	800,00
003 Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.0000 Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.38.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (113)	01000	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (114)	01000	1.400,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (115)	01000	1.700,00
SUBTOTAL		5.000,00
05 DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001 Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.0000 Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (124)	01000	2.000,00
003 Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.0000 Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (136)	01000	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (10)	01000	2.800,00
SUBTOTAL		4.800,00
15.452.0006.2.068.0000 Programa Ressocialização de Detentos/CDR Fco. Beltrão		
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (1513)	01000	14.250,00
SUBTOTAL		21.150,00
06 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002 Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.364.0016.2.021.0000 Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais e Estudantes (172)	01000	20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
07 DEPTO. DE ESPORTES		
07.001 Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.0000 Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (201)	01000	800,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (203)	01000	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (16)	01000	700,00
SUBTOTAL		2.600,00
08 DEPTO. DE SAÚDE		
08.002 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (35)	01303	3.300,00
10.301.0017.2.033.0000 Manutenção do Conselho Intermunicipal - ARSS		
3.1.72.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (344)	01303	2.420,00
3.3.72.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (345)	01303	10.000,00
3.3.72.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (346)	01303	2.300,00
3.3.72.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (347)	01303	10.000,00
SUBTOTAL		28.020,00
09 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001 Divisão de Assistência Social		
06.243.0025.2.044.0000 Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (18)	01000	2.300,00
SUBTOTAL		2.300,00
06.244.0022.2.038.0000 Manutenção Administração Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (19)	01000	1.700,00
SUBTOTAL		4.000,00
10 DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.001 Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.045.0000 Manutenção Programa Calsário		
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (253)	01000	1.500,00

002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.0000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo (269)	01000	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (270)	01000	2.300,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (272)	01000	1.000,00
003	Divisão de Assuntos Fundiários		
20.606.0030.2.051.0000	Manutenção da Divisão de Assuntos Fundiários		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo (275)	01000	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (276)	01000	600,00
SUBTOTAL			1.200,00
11 DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO			
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.0000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (282)	01000	1.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (27)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			3.300,00
22.661.0031.2.053.0000	Manutenção Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (284)	01000	5.400,00
SUBTOTAL			8.700,00
23.691.0031.2.055.0000	Realização de Eventos Industriais, Comerciais e Serviços		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo (286)	01000	2.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (287)	01000	800,00
SUBTOTAL			3.600,00
12 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.1.017.0000	Aquisição de Veículos Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (29)	01000	800,00
18.541.0033.2.058.0000	Manutenção das Atividades da Divisão Fidejutor		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (30)	01000	1.400,00
SUBTOTAL			2.200,00
18.541.0033.2.061.0000	Proteção de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo (301)	01000	600,00
SUBTOTAL			600,00
18.542.0033.2.059.0000	Manutenção das Atividades de Cadastro Ambiental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (305)	01000	500,00
SUBTOTAL			500,00
18.543.0033.2.060.0000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo (311)	01000	600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (312)	01000	600,00
SUBTOTAL			1.200,00
TOTAL			118.670,00

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM (71)	01000
TOTAL		282.330,00
TOTAL GERAL		401.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

DECRETO Nº 2.214 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marmeleiro,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro será composto pelos membros, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

I - Representantes dos profissionais e prestadores
a) Departamento Municipal da Saúde:
Titular: Ana Magda Villar de Arruda Bandeira Cédula de Identidade RG nº 6.175.082-7 - SSP/PR
Suplente: Manoel Brezolin Cédula de Identidade RG nº 6.813.229-0 - SSP/RS

b) Médicos e Odontólogos:
Titular: Ricardo Lopes da Costa Cédula de Identidade RG nº 6.928.553-8 - SSP/PR
Suplente: Marcos Aurélio Lage Gregório Cédula de Identidade RG nº 0316202 - SSP/RJ

c) Hospital Nossa Senhora das Graças:
Titular: Maria Leonor Rebeschini Cédula de Identidade RG nº 3.136.014-5 - SSP/PR
Suplente: Vilmar Marcante Cédula de Identidade RG nº 675.667 - SSP/RJ

d) Farmacêuticos, Bioquímicos e Psicólogos
Titular: Eliane Fátima Menegazzo Cédula de Identidade RG nº 5.153.545-6 - SSP/PR
Suplente: Ana Carla Schutz Cédula de Identidade RG nº 6.175.082-7 - SSP/PR

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APE)
Titular: Cristiana Maria Menegazzo Canton Cédula de Identidade RG nº 5.153.541-3 - SSP/PR
Suplente: Izabel de Oliveira Cédula de Identidade RG nº 8.402.851-7 - SSP/PR

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.750.550,00	2.507.081,29	15.257.631,29	2.627.261,80	11.154.795,91	2.631.305,22	11.140.698,48	73,02	4.116.932,80
DESPESAS CORRENTES	10.918.250,00	981.836,37	11.900.086,37	1.731.913,93	9.363.740,15	1.735.957,35	9.358.302,57	78,64	2.541.783,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.382.067,00	(256.053,81)	5.126.013,19	788.122,46	3.785.892,31	788.122,46	3.785.892,31	73,86	1.340.120,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	166.000,00	0,00	166.000,00	27.432,55	124.860,41	27.432,55	124.860,41	75,22	41.139,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.370.183,00	1.237.890,18	6.608.073,18	916.358,92	5.452.987,43	920.402,34	5.447.549,85	82,44	1.160.523,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.700.300,00	1.525.244,92	3.225.544,92	895.347,87	1.791.055,76	895.347,87	1.782.395,92	55,26	1.443.149,00
INVESTIMENTOS	1.329.300,00	1.525.244,92	2.854.544,92	813.067,50	1.467.173,28	813.067,50	1.458.513,45	51,09	1.396.031,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	371.000,00	0,00	371.000,00	82.280,37	323.882,47	82.280,37	323.882,47	87,30	47.117,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.750.550,00	2.507.081,29	15.257.631,29	2.627.261,80	11.154.795,91	2.631.305,22	11.140.698,48	73,02	4.116.932,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.750.550,00	2.507.081,29	15.257.631,29	2.627.261,80	11.154.795,91	2.631.305,22	11.140.698,48	73,02	4.116.932,80
SUPERÁVIT (XIII)	401.850,00		0,00	267.349,62	116.710,93	263.306,20	130.808,35	0,00	(130.808,35)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.152.400,00	2.507.081,29	15.257.631,29	2.894.611,42	11.271.506,84	2.894.611,42	11.271.506,84	73,87	3.986.124,45



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-o)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.152.400,00	14.771.755,60	2.894.611,42	19,50	11.271.506,84	76,30	3.500.248,76
RECEITAS CORRENTES	12.211.000,00	12.935.000,00	2.038.889,89	15,75	10.362.621,86	80,11	2.572.378,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	807.500,00	807.500,00	128.003,68	21,07	583.973,20	96,13	23.526,80
IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	63.132,13	21,04	322.082,02	107,36	(22.082,02)
TAXAS	207.500,00	207.500,00	62.334,16	25,22	194.563,78	93,77	12.936,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	12.537,39	12,54	67.327,40	67,33	32.672,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	7.076,78	7,69	69.759,93	72,57	25.240,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	482,30	24,12	2.771,99	138,80	(771,99)
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	90.000,00	90.000,00	6.594,48	7,33	63.987,94	71,10	26.012,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.500,00	28.500,00	41.327,28	145,01	103.491,49	363,13	(74.991,49)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.500,00	28.500,00	41.327,28	145,01	103.491,49	363,13	(74.991,49)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	525,00	105,00	785,00	157,00	(285,00)
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	500,00	500,00	525,00	105,00	785,00	157,00	(285,00)
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.000,00	28.000,00	4.857,94	17,35	72.225,16	258,30	(43.625,16)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.381.900,00	12.085.900,00	1.842.529,83	15,25	8.408.650,76	77,83	2.679.349,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.313.400,00	12.024.400,00	1.842.529,83	15,32	8.354.271,97	77,79	2.670.128,03
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	40.000,00	53.000,00	0,00	0,00	52.287,79	98,66	712,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00	92.000,00	12.569,38	13,66	128.817,35	140,02	(36.817,35)
MULTAS, JUROS DE MORA E DIVÍDUAS	11.700,00	11.700,00	1.217,84	10,41	12.291,67	105,06	(591,67)
INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	38.271,51	604,53	(30.271,51)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	47.000,00	47.000,00	8.837,08	18,80	36.754,43	78,07	11.245,57
RECEITAS DIVERSAS	27.300,00	27.300,00	2.514,45	9,21	44.499,84	163,00	(17.199,84)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	941.400,00	1.836.755,60	857.721,53	48,70	908.884,65	49,48	927.870,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	111.000,00	4.610,00	4,15	13.830,00	12,46	97.170,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	111.000,00	4.610,00	4,15	13.830,00	12,46	97.170,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	891.400,00	1.725.755,60	853.111,53	49,43	895.054,65	51,86	830.700,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	891.400,00	1.725.755,60	853.111,53	49,43	895.054,65	51,86	830.700,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	13.152.400,00	14.771.755,60	2.894.611,42	19,50	11.271.506,84	76,30	3.500.248,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a-o)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.152.400,00	14.771.755,60	2.894.611,42	19,50	11.271.506,84	76,30	3.500.248,76
DEFÍCIT (VI)	0,00	485.875,60	0,00	0,00	0,00	0,00	485.875,60
TOTAL (VII) = (V-VI)	13.152.400,00	15.257.631,29	2.894.611,42	18,97	11.271.506,84	73,87	3.986.124,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	887.725,69	-	-

Prefeitura Municipal de Realeza

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 52/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 207/2011
ABERTURA: DIA: 16/11/2011 ÀS 10:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- EDILNEI FRITZEN
ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 443,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA
ITENS 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.192,95 (NOVE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
- LEMONIE & CIA LTDA
ITENS 3, 10, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 37 COM VALOR TOTAL DE R\$ 925,22 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 10.561,67 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
REALEZA, AOS DEZESSEIS DIAS DE NOVEMBRO DE 2011

FERNANDES DA SILVA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 011/2011 - MODALIDADE - CARTA CONVITE
OBJETO: Aquisição de um microcomputador, uma impressora multifuncional, mouses, teclados e cartuchos de toners diversos, para uso do Poder Legislativo Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério menor preço unitário:

FORNECEDOR	ITEM	Preço Total R\$
SYSTEM INFORMATICA LTDA	01	1.697,00
	02	1.140,00
	03	1.140,00
	04	1.140,00
	05	1.140,00
	06	140,00
	07	145,00
	08	1.896,00
TOTAL		8.438,00

Valor total dos gastos com a licitação nº. 011/2011 - Carta Convite: R\$ 8.438,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2011.

ICLAIR DARRÓS
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE

ATANAZIA HELLMANN PEDRON
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 012/2011 - MODALIDADE - CARTA CONVITE
OBJETO: Aquisição de serviços de formatação, reinstalação dos sistemas e recuperação de dados para computadores e notebooks, para uso do Poder Legislativo Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério menor preço unitário:

FORNECEDOR	ITEM	Preço Total R\$
SYSTEM INFORMATICA LTDA	01	650,00
TOTAL		650,00

Valor total dos gastos com a licitação nº. 012/2011 - Carta Convite: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2011.

ICLAIR DARRÓS
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE

ATANAZIA HELLMANN PEDRON
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 260/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONCEDER prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, às servidoras abaixo relacionadas:
Nome Nº Req. Início da prorrogação
01. Eliziane Bartoski Farias 579/11-DRH 30.11.11
02. Izabel Vargas Veinhal 565/11-DRH 28.11.11
03. Marta Rachel Zuchelli 562/11-DRH 10.11.11
04. Tatiane Borghesan 559/11-DRH 17.11.11
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2011.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 261/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial para acompanhar e vistoriar a execução dos Shows Piro-técnicos contratados através do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 083/2011, assim constituída:
- JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
- ALBERTO PICCINI
- LEODIR DA SILVA
Art. 2º - A Comissão ora designada poderá requisitar os serviços de técnicos especializados na área para auxiliá-la na referida vistoria.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2011.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 479/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a análise dos requerimentos procedida pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 138/2011
DECRETA
Fica convertida em abono pecuniário a licença especial dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nº	Nome do Servidor	Nº requer.	Período convertido	Período aquisitivo
01	Anori Neves	258/11-DRH	30 dias	2006/2011

02	Jalira Lima Ramos Abati	574/11-DRH	30 dias	2001/2006
03	Maria de Oliveira Ochoa	285/11-DRH	30 dias	2006/2011
04	Sonia Marilei Biazus	502/11-DRH	30 dias	2004/2009
05	Zilda Salette Andrade Dias	4752/11	30 dias	2002/2007

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2011.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 482/2011
Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 3829/2011 e nas deliberações da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETA
Ficam Nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o mandato de 2011/2013, ficando assim constituído:
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular - Ladir Nesti Savi
Suplente - Margarete Misturini Dalla Costa

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular - Ilza Teresinha Luchtemberg
Suplente - Janele de Moura Barbosa

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular - Luciane Balbinotti
Suplente - Denise Fátima Pedron Arisi

4. ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER
Titular - Wagner Antonio da Silva
Suplente - Francieli Maria Batista

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Titular - Ronaldo Germano Driemeier
Suplente - Luiz Renato dos Santos

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

1. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fco. Beltrão
Titular - Helena Maria Zanchelin Iachuk
Suplente - Neiva Salele Rosin Vanderlinde

2. AMARBEM - Associação Marrecas do Bem Estar do Menor
Titular - Maria Eliza Thome
Suplente - Ângelo Dalberto Neto

3. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CLUBE DO PROERD DE FCO. BELTRÃO
Titular - Franciele Longo Brizola
Suplente - Heverson Osvaldo Ramos da Silva

4. CENTRO ESPIRITAMENSAGEIROS DAPAZ
Titular - Sueli de Lourdes Sartori Pereira
Suplente - Veraluz Diacui Fachinello

5. CLUBE DOS DESBRAVADORES PIONEIROS DO SUDOESTE
Titular - Antonio Ribeiro da Rosa
Suplente - Darci S. Luciano

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 209/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de um programa de informática para elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico e projeto hidráulico, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	1	1	19.250,00	19.250,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 209/2011 - Convite: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2011.

ANTONIO CARLOS BONETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 130/2011 - MODALIDADE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura onde deverão ser realizadas palestras para empresários.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS LTDA	1	4.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 130/2011 - dispensa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa IBRAIM POSSAMAL.
ESPÉCIE: Contrato nº 896/2011 - Convite nº 199/2011.
OBJETO: Contratação de serviços para execução da montagem da decoração natalina do município de Francisco Beltrão - PR
PRAZO: 4(quatro) meses
VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
2110	07.005.13.392.13012-040	0.1.00.000000	
630	05.002.23.695.23012-010	0.1.00.000000	
2180	07.005.13.392.13012-043	0.1.00.000000	

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TONIAL & SILVA LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 896/2011 - Convite nº 199/2011.

OBJETO: Contratação de serviços para execução da montagem da decoração natalina do município de Francisco Beltrão - PR
PRAZO: 4(quatro) meses
VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
2110	07.005.13.392.13012-040	0.1.00.000000	
630	05.002.23.695.23012-010	0.1.00.000000	
2180	07.005.13.392.13012-043	0.1.00.000000	

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2011.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

Poder Judiciário
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.
Centro de 2ª Vara Cível e Anexos
Rua Tracena Camargo, 2112 - CEP 85.611-410 Telefone: (46) 3524-4200
Cristiano Bodanaki - Escrivão Titular
Valdinei Pagel - Servidor Juiz Substituto e Designado

Edital de Leilão e Intimação

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praça o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): ALJ COM. SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 00.407.424/0001-75, na forma seguinte.

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24/11/2011, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: Dia 06/12/2011, às 13:30 horas, pela melhor oferta, nos termos dos arts. 686 e 692 do CPC. OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL: Auditório do Leiloeiro, sito a Rua Minas Gerais, nº 803, Bairro Nossa. Sra. Aparecida, Francisco Beltrão/PR.(Esquina do CDL)

PROCESSO: Autos sob n. 153/2003 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra ALJ COM. SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): VW Golf/Generation, ano/modelo de fabricação 2004/2005, cor preta, placa AMK-2384, Renavam 84.522.473-5.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$27.000,00 em data de 10/05/2011, valor sujeito a atualização.

DEPÓSITO: Em mãos de Aureo Geraldo Muncinelli.

VALOR DA DÍVIDA: R\$12.048,74, em 01/07/2009, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) ALJ COM. SERV. DE INFORMÁTICA LTDA, na pessoa de seu representante legal Aureo geraldo Muncinelli, e seu respectivo cônjuge, se casado(a) for, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

LEILOEIRO: Daniel Vicente Menon, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula Jucepar 10/032-L, fone (46) 3524-3444/ (41) 9680-7000 - (46) 9903-6544, www.dvmleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a) em caso de adjudicação: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo arrematante; b) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remissão ou acordo: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pela pessoa que realizar a remissão, e devidos a partir da publicação do edital.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2011. Eu *Juliane Vellozo Stankevics*, Wilma Tiron - Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível e Anexos, o fiz digitar e subscrevi.

Juliane Vellozo Stankevics
Juiza Substituta

Poder Judiciário
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.
Centro de 2ª Vara Cível e Anexos
Rua Tracena Camargo, 2112 - CEP 85.611-410 Telefone: (46) 3524-4200
Cristiano Bodanaki - Escrivão
Valdinei Pagel - Empregado Juramentado

Edital de Praça e Intimação

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): REJANE MARIA KLEINIBING - CPF: 282.962.909-44, na forma seguinte.

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 15/02/2012, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 29/02/2012, às 13:30 horas, pela melhor oferta, sujeito a análise do juízo, sugerindo o percentual de 60% do valor da avaliação. OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL: Edifício do Fórum, sito a rua Ten. Camargo, 2112, Francisco Beltrão/PR.

PROCESSO: Autos sob n. 307/2008 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ: 77.816.510/0001-66 contra REJANE MARIA KLEINIBING.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Lote de terreno nº 13-A da quadra 198-FB, com área de 243,91m2, situado com frente para rua Rio Grande do Sul, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade, com área de alvenaria de baixo padrão de qualidade. Em rua asfaltada, com redes de luz, água e telefone, em boa localização, matrícula sob nº 9.538 do 1º CRI.

AVALIAÇÃO: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), em data de 18/02/2011, valor sujeito a atualização.

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público.

VALOR DA DÍVIDA: R\$4.253,20 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), em 24/02/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

ÔNUS: os que constarem nos autos.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) REJANE MARIA KLEINIBING e seu cônjuge, atualmente em lugar incerto e não sabido, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268. www.simonleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante: de remissão, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remiteinte; de transição, após designada arrematação e publicados editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor da transição/pagamento, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2011. Eu *Juliane Vellozo Stankevics*, Wilma Tiron, Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

Juliane Vellozo Stankevics
Juiza de Direito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 329/2011

Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programa do (PPA), Altera valor de Categoria Econômica das Ação da LDO e abre Crédito Suplementar de Fonte vinculada por anulação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

Eu, Luiz Carlos Gotardi, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Art. 25 parágrafo único e Art. 47 da Lei nº066/2010 de 17 de Junho de 2010 e Art. 4º da Lei 134/2010 de 07de dezembro de 2010

DECRETA

Art. 1º-Fica alterada valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue:

Programa/Categoria Especificação Valor R\$

020 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

020 - 33.90.30 Material de consumo 5.000,00

020 - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.Fisica -5.000,00

Art. 2º-Fica alterada valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 066/2010 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2011 conforme segue.

Programa/Categoria Especificação Valor R\$

2.023 PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.30 Material de consumo 5.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.Fisica -5.000,00

Art. 3º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Programa/Categoria Especificação Valor R\$

05.02.08244020-2.023 PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.30 Material de consumo 5.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.

Programa/Categoria Especificação Valor R\$

05.02.08244020-2.023 PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.Fisica -5.000,00

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 129/2011 - MODALIDADE DISPENSA

OBJETO: Aquisição de duas placas em aço inoxidável, para instalação na Praça José Faedo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
FAMA PLACAS LTDA - ME	1	790,00
FAMA PLACAS LTDA - ME	2	570,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 129/2011 - dispensa: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 330/2011

Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programa do (PPA), Altera valor de Categoria Econômica das Ação da LDO e abre Crédito Suplementar de Fonte vinculada por anulação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

Eu, Luiz Carlos Gotardi, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Art. 25 parágrafo único e Art. 47 da Lei nº 066/2010 de 17 de Junho de 2010 e Art. 4º da Lei 134/2010 de 07de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º-Fica alterada valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue:

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
0017	Manut. média e Alta Complexidade	
0017-33.90.30	Material de consumo	-20.000,00
0017-33.90.39	Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica	20.000,00

Art. 2º-Fica alterada valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 066/2010 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2011 conforme segue.

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
2.017	Atenção Média e Alta Complexidade	
33.90.30	Material de consumo	-20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica	20.000,00

Art. 3º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
04.00	SECR.MUN.SAÚDE, AÇÃO SOCIAL	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017-2.017	Atenção Média e Alta Complexidade	
33.90.39-01496 -0234	Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica	20.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
04.00	SECR.MUN.SAÚDE, AÇÃO SOCIAL	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017-2.017	Atenção Média e Alta Complexidade	
31.90.30-01496 -0233	Material de Consumo	-20.000,00

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 331/2011

Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programa do (PPA), Altera valor de Categoria Econômica das Ação da LDO e abre Crédito Suplementar de Fonte vinculada por anulação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 11.000,00 e dá outras providências.

Eu, Luiz Carlos Gotardi, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Art. 25 parágrafo único e Art. 47 da Lei nº 066/2010 de 17 de Junho de 2010 e Art. 4º da Lei 134/2010 de 07de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º-Fica alterada valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue:

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
0017	Manutenção serviços de Saúde	
0017-31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.500,00
0017-31.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00
0017-33.90.30	Material de Consumo	-1.800,00
0017-33.90.39	Outros serviços de Terceiros P.Jurídica	-9.200,00

Art. 2º-Fica alterada valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 066/2010 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2011 conforme segue.

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
2.018	Vigilância em Saúde	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.500,00
31.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00
33.90.30	Material de Consumo	-1.800,00
33.90.39	Outros serviços de Terceiros P.Jurídica	-9.200,00

Art. 3º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
04.00	SECR.MUN.SAÚDE, AÇÃO SOCIAL	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017-2.018	Vigilância em Saúde	
31.90.11-01497 -0235	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.500,00
31.90.13-01497 -0236	Obrigações Patronais	2.500,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.

Programa/Categoria	Especificação	Valor R\$
04.00	SECR.MUN.SAÚDE, AÇÃO SOCIAL	
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017-2.016	Vigilância em Saúde	
33.90.30-01497 -0237	Material de Consumo	-1.800,00
33.90.39-01497 -0238	Outros serviços de Terceiros P.Jurídica	-9.200,00

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O proprietário abaixo, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia, para o empreendimento a seguir especificado: Proprietário: Adelar Fabbris. Atividade: loteamento residencial/comercial. Endereço: rua Antonio Carneiro Neto, bairro são Cristóvão. Município: Francisco Beltrão - Paraná. Validade: 27/06/2012.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A ALCAS DO BRASIL LTDA, torna público que requereu junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia de ampliação de fundição e laminação de alumínio e suas ligas, implantado na estrada municipal Seção Jacaré, Km 05, zona rural, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

LEOCLÉSIO ANTONIO PESENTE torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Ambiental de Operação para atividade de Avicultura, já implantada na Localidade de Nova Concórdia, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

LEOCLÉSIO ANTONIO PESENTE torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Ambiental de Operação para atividade de Suinocultura, já implantada na Localidade de Nova Concórdia, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CLAUDIO KLOTZ, portador do CPF nº 850.197.479-04 torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Ambiental Simplificada para atividade de Avicultura, implantada na Linha Santa Bárbara, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

EDITAL

Pelo presente edital, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE MARMELEIRO - COOPHAMAR, localizada na Av. Macali, 440, centro, Marmeleiro-PR, comunica que as inscrições para o PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - G4, realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Cooperativa Habitacional de Marmeleiro - Coophamar, Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - Cooperhaf, de acordo com a Resolução nº 141, de 10 de Junho de 2009, Portaria Interministerial nº 464 de 30 de setembro de 2011, critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.818/2011, Lei Municipal nº 1.840/2011, bem como requisitos estabelecidos pela Cooperhaf e Coophamar, foram encerradas no dia 30 de maio de 2011.

Segue em ANEXO deste EDITAL a relação dos INSCRITOS no Programa Habitacional de Interesse Social G 4.

Marmeleiro, 18 de novembro de 2011.

Ednei Gawenda
Presidente da COOPHAMAR

ANEXO

Adelar José de Oliveira Rodrigues	Angela Cicani de Oliveira dos Reis	Cristina Ap. da Silva Wurmiester
Agustinho Perazzo	Antônia dos Santos Oliveira	Claudete dos Santos
Albina Giacomin	Antônia Marques Antunes	Cleide Maria Camargo
Alessandra Pilar da Silva	Antonio da Rosa	Cleide Schwanemann Gabriel
Alexandra Pontes de Oliveira	Arlete Kaefer	Chela Janete Mary da Silva
Ary Trevisan	Bernadete Mascarenhas	Cláudia Teresinha Depont
Aline Cristina Pereira	Carmila Maria Martins	Clevis Moraes
Aline de Almeida	Celso Davi Biava	Cláudia Aparecida dos Santos
Ana Paula Marques	Cláudia Aparecida de Oliveira	Christiane Mendes Borges Molik
Stankiewicz	Quiriques	Cristiano Garcia
Andréia de Novais	Cibele Fatima Weirich	Cristina Amighau
Andréia Silva do Carmo		Cristina Bugli
		Cristina Gomes Alves
Daiane Beber	Cislane Moro	Mauri Henrique Dias
Daiane Cristina de Lara Dias	Eria Machado	Nair Antoninha Vodzinski
Danielle Gomes Alves	Eris Poltroniere Schmolter	Neiva Aparecida Oliveira Gonçalves
Debora Ileana Braz	Erika de Souza Campos	Nelly Henrique
Dejlei Teresinha Kijestein	Edoardo Kuczkowski	Nezizene Aparecida de Souza
Delvino Rednardi	Elaine Antunes dos Santos	Pilar
Denisse dos Santos	Elaine de Oliveira Lopes	Nestli da Rosa de Souza
Direx Helena Benneman	Evone da Silva Rogério	Onilde Sisanide da Silva
Dirlei Cavalli Alves	Evone da Silva Pereira	Onilza de Souza Lopes
Sobrinho	Jacira Sacalida de Oliveira	Patricia Camila Schmidt
Dulci Gagincki	Jaqueline Bunchen Borges Ramos	Patrícia Eliati R. da Silva
Ediane Gomes	Jejri Sabrina de Faria	Paulina Correa
Edina Cristina Lira Macedo	Joice Farias de Oliveira	Rafaela Inês Filippi
Edson Roberto Bardi	José Gaspar da Silva	Regiane Sartori
Elena Agostinho da Silva	Jussara Formai	Rosane Gonçalves Medina
Eliane Alexandre da Rosa	Leila Caroline de Santi	Rosângela de Oliveira
Eliane Aparecida Bilibju	Marcil	Roselaine Salmi da Silva
Eliane de Lima	Leonora Ferreira	Rosemar Dassi
Eliane Fátima Vanetto	Leonida Elisabeta Birk de Oliveira	Rosemar Molinari
Vergínio	Leonir Comunello	Rosemunda Rodrigues Chagas
Eliane Schmoller Krause	Rodríguez	Rogelizer Aparecida de Camargo
Elisabete das Neves	Lindaura Rodrigues Elatti	Salete de Jesus de Baldi
Mascarenhas Medina	Lucia Sampietro	Salete Maria Domingues
Elisiane Lavall	Luciana Rodrigues da Silva	Salete Sporin
Elizângela Medeiros Prestes	Luciele Gozer Santi	Sarajane de Fátima Cabral
Elizângela Medeiros Prestes	Maicon Moss	Sebastião Teixeira da Silva
Evaristo de Oliveira	Mara Adriane de Oliveira	Sidnei Gonçalves da Rosa
Fátima Baldissarelli	Marcia de Oliveira da Silva	Simone Cristina Butzke
Fátima da Rosa	Marcia Maeski Moraes	Simone Maria da Veiga
Fernanda Moos Correa	Marciele Cristina Bender	Simone Moraes
Franciele Lopes Carlos	Marcos Antonio Rednardi	Sirlei Godinho
Francieli Cristina de Oliveira	Maria Ines Espindula Bueno	Sirlei Marli Rodrigues Correia
Gisele Cristina Kasper	Maria Roselei Pires	Sonia Maria Silveira dos Santos
Gislaine Gonçalves	Maria Santa dos Santos	Sonia Regina Borpatto
	Maria Telles	Tatiane Sanagiotto
	Marilgi de Lara de Oliveira	Terezinha dos Santos Schesser
	Marlene Moraes	Terezinha Nar Pilati
	Marli Tabaldi	Vanderléia Staats
		Vanderléia Antonio Mendes
		Vinicius Hurasaka

NOVENA A N.SRA. APARECIDA

Rezar 9 ave-maria durante 9 dias, fazer 3 pedidos, 2 difíceis e 1 impossível. Publicar no nono dia mesmo sem ter fé, verás que acontecerá. (V.)

BRASIL

Arrecadação federal bate recorde em outubro

(ABR) - Impulsionada pelo desempenho da economia e pelo parcelamento especial de dívidas com a União (no programa de recuperação fiscal chamado Refis da Crise), a arrecadação federal bateu recorde em outubro. De acordo com a Receita Federal, a União arrecadou R\$ 88,741 bilhões em outubro, o melhor resultado registrado para o mês. Em relação a outubro do ano passado, o crescimento foi 9,05%, descontada a inflação oficial pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No acumulado de 2011, a arrecadação somou R\$ 809,395 bilhões, com alta de 12,23%, também considerando a evolução do IPCA na comparação com os dez primeiros meses do ano passado. Apesar do crescimento, a taxa de expansão da arrecadação caiu pelo terceiro mês consecutivo. Até julho, o crescimento real acumulado era 13,98%.

De acordo com a Receita Federal, os principais fatores que contribuíram para o aumento na arrecadação em outubro foram o crescimento das vendas de bens e serviços, da massa salarial e do valor em dólar das importa-

ções (que são tributadas). Dos indicadores econômicos que servem de base para a arrecadação, apenas a produção industrial registrou queda na comparação com o ano passado.

Outros fatores reforçaram a arrecadação em outubro. No mês passado, o pagamento das parcelas do Refis da Crise somou R\$ 1,574 bilhão. De janeiro a outubro, o parcelamento especial rendeu R\$ 17,761 bilhões aos cofres da União. A receita é menor que a de tributos como a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide), que incide sobre os combustíveis, cuja arrecadação somou R\$ 7,861 bilhões no acumulado do ano em valores nominais.

A arrecadação em outubro foi impulsionada ainda por fatores como os ganhos de capital na alienação de bens, com crescimento nominal de 144,36%. Esse é o imposto que as pessoas pagam quando vendem um bem que se valorizou. Os juros da remuneração sobre o capital próprio, sobre os quais incidem Imposto de Renda, aumentaram 122,27% no mês passado em relação a outubro de 2010.

MATO GROSSO DO SUL

Líder indígena é morto por pistoleiros

(ABR) - O líder dos Guarani Kaiowá, cacique Nísio Gomes, foi morto na manhã de ontem no município de Amambai, em Mato Grosso do Sul. Cerca de 40 pistoleiros encapuzados e armados invadiram o acampamento Tekoha Guaviry e atiraram no cacique. Depois de morto, o corpo do líder indígena foi levado pelos pistoleiros.

Segundo a Fundação Nacional do Índio (Funai), representantes regionais da Funai e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) estão no acampamento prestando assistência aos indígenas. Além disso, agentes das polícias Federal e Civil foram deslocados para a área do conflito e abriram inquérito policial.

A área ocupada pelos Guarani Kaiowá faz parte da região denominada Terra Indígena Amambaipeguá. O processo de demarcação da terra começou em junho de 2008 e, desde então, foi interrompido diversas vezes por decisões judiciais, em ações movidas por produtores rurais da região e forças políticas municipais e estaduais.

De acordo com o Conselho

Indigenista Missionário (Cimi), nos últimos oito anos, cerca de 200 índios foram mortos em conflitos de terra. A assessoria do conselho informou que os indígenas ocuparam o trecho da terra que está em processo de demarcação no início deste mês.

O Ministério Público Federal (MPF) em Ponta Porã pediu a instauração de inquérito para investigar o caso. Em nota, o MPF informou que a equipe da Polícia Federal, acompanhada de representantes do Ministério Público e da Funai, confirmou o desaparecimento do corpo do cacique. Dos cerca de 60 índios que estavam no acampamento, somente dez foram contatados pelos investigadores, os demais estão escondidos na mata.

A perícia policial confirmou presença de sangue humano no local onde o cacique foi morto. Também ficou comprovado que o corpo do cacique foi arrastado pelos pistoleiros. Um dos filhos de Nísio Gomes está no Instituto Médico-Legal de Ponta Porã, fazendo exames de corpo de delito

Mancha de óleo na Bacia de Campos, no Rio está diminuindo

(ABR) - A mancha de óleo na Bacia de Campos, provocada pelo vazamento em um campo de exploração de petróleo da Chevron está diminuindo de tamanho e continua se afastando da costa. A informação é da Marinha do Brasil e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que sobrevoaram ontem a região do vazamento, no litoral norte do Rio de Janeiro.

As autoridades estimam

que a mancha tem 18 quilômetros (km) de extensão e 11,8 quilômetros quadrados (km²) de área. Na terça-feira (14), a área da mancha era 13 km².

No entanto, a maior parte do óleo está concentrada 1 metro abaixo da superfície do mar, e não pode ser vista no sobrevoo.

Os dados de satélites, mais adequados nesse caso, indicam que no dia 14 a extensão da mancha chegava a 68 km, com cerca de 160 km² de área.